

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer subsídios para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, equipamentos e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipira/SC e assegurar o adequado suporte às atividades desenvolvidas em benefício dos produtores rurais e do setor demais setores locais.

2. Contextualização e Justificativa

A presente demanda tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, equipamentos e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipira/SC.

A contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para atendimento das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente aquelas relacionadas aos serviços rurais, manutenção e conservação de espaços públicos, apoio às atividades operacionais e execução de serviços de interesse público.

Os implementos agrícolas e equipamentos objeto da presente contratação são essenciais para a execução de atividades como preparo do solo, plantio, cultivo, manejo de resíduos orgânicos, roçadas, manutenção de áreas públicas e esportivas, entre outras ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Tais equipamentos contribuem para maior eficiência operacional, melhoria das condições de trabalho e adequada prestação dos serviços públicos à população.

Além disso, os equipamentos também são utilizados em ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em apoio aos produtores rurais do município, contribuindo para o fortalecimento do setor agropecuário local e para o aumento da produtividade no meio rural.

Considerando o uso contínuo dos equipamentos, o desgaste natural, a necessidade de substituição de itens danificados ou obsoletos e a constante demanda pelos serviços executados pelas Secretarias Municipais, torna-se indispensável a aquisição de novos implementos e equipamentos, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que possibilita a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade, agilidade, eficiência administrativa e economicidade, evitando a formação de estoques desnecessários e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

As especificações técnicas dos equipamentos serão definidas com base em padrões usuais de mercado, assegurando ampla competitividade entre os fornecedores e observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo medida necessária para assegurar o adequado atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipira/SC.

3. Objeto e Objetivos da Contratação

Do Objeto: A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, equipamentos e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipira/SC.

- Assegurar o fornecimento contínuo e regular de implementos agrícolas, equipamentos e correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipira/SC.
- Possibilitar a substituição rápida de equipamentos danificados, desgastados ou obsoletos, evitando prejuízos à execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.
- Viabilizar a manutenção, ampliação e continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência e produtividade na execução das atividades operacionais, rurais e de manutenção.
- Contribuir para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município, especialmente aqueles relacionados às atividades agrícolas, manutenção de áreas públicas e demais serviços operacionais.
- Minimizar riscos relacionados à indisponibilidade de equipamentos, reduzindo interrupções e atrasos no atendimento das demandas das Secretarias e setores municipais.
- Adequar o fornecimento à natureza dinâmica das necessidades da Administração, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva.
- Disponibilizar os equipamentos no momento oportuno, aumentando a eficiência das equipes e a agilidade na prestação dos serviços públicos.
- Permitir atuação preventiva e corretiva, assegurando melhores condições de trabalho, maior durabilidade e adequado funcionamento dos equipamentos utilizados.
- Fortalecer o setor agropecuário local e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades executadas pelo Município.
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Municipal.

4. Quantidade Estimada e Valor Estimado

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Carreta Agrícola Metálica – Rodado Tandem Com 4 Pneus Novos 7,5x16 mínimo 10 lonas, Características Mínimas: Capacidade De 6 Toneladas Basculante, laterias em chapa 2 mm, assoalho em chapa 3mm chassi em chapa 6,35 mm com pistao hidraulico de 3 estagios, pe de apoio. tampa traseira com opção de abrir lateralmente. pintura epoxi. com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 45.333,33	R\$ 135.999,99
2	3	Grade Aradora De 14 Discos De “28” E Espaçamento De 300mm. Chassi Reforçado, Pneus Para Transporte E Sistema Hidráulico, Pneus 7,5x16 mínimo 10 lonas, Com Peso Aproximado Entre 1.020 Kg E 1.910 Kg, com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 39.666,67	R\$ 119.000,01
3	3	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO 5000 LITROS, COM BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO, Eixo Em Tandem, Pneus 7,5x16 mínimo 10 lonas, com entrega técnica prevista. descarregado no pátio, Com garantia	R\$ 72.666,67	R\$ 218.000,01
4	3	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS, discos duplos, Capacidade Mínima De 6 TON, ESTEIRA 80CM, Transmissão Para Esteira E Discos Por Eixo Cardam E Caixa De Engrenagens, Eixo Em Tandem, Pneus 7,5x16 Quantia De Lonas mínima 10, peso mínimo de 1100kg com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 54.333,33	R\$ 162.999,99
5	3	Plantadeira De Arrasto, Com Comando Hidráulico. Com Pneus Militar 6.50 X16, Potência Necessária 75 Cv, Com Deposição De Fertilizantes Mecânico Tipo Rotor Transportador Com Regulagem Milimétrica-Auto Limpante E Acionado Por Rosca Sem Fim, Reservatório De Polietileno E Capacidade De Fertilizantes De No Mínimo 230 Kg, Com 05 Linhas Para Plantio De Culturas De Verão(Espaçamento 45 Cm), Reservatório Em Polietileno E Capacidade De Sementes De Verão De No Mínimo126 Kg. Distribuição De Sementes Do Tipo Grão A Grão. Com Sistema Pula PedraE Disco Duplo Dianteiro 16”, Sulcador Para Adubo E Disco Duplo Para Semente. Com Limitador Em “V” E Compactador Plano. Sistema De Levante Hidráulico Com 02 Pneus Novos 6.5-16 Polegadas, Peso De No Mínimo 1.830 Kg, com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 107.666,67	R\$ 323.000,01



GOVERNO MUNICIPAL

IPIRÁ

6	3	Distribuidor De Adubo E Sementes Pendular Com Capacidade Para 600 (Seiscentos) Litros, Tratorizado Estrutura Em Aço, Reservatório Em Polietileno Alcance De Lanço De 09 (Nove) A 20 (Quinze) Metros Sistema De Agitador com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 7.666,67	R\$ 23.000,01
7	2	Pulverizador Agrícola Hidráulico, Tipo De Barra, Articuladas, Bomba E Comando Hidráulico Independentes, Largura Da Barra: 12 Metros, Com 20 Bicos, Tipo Leque E/ Ou Cone, Monojet Com Espaçamento De Bicos Reguláveis Entre 35 Centímetros A 50 Centímetros, Ramais Com Mangueira Ou Aço Inox, Reservatório Com Capacidade Do Tanque: 400 Litros (Material Polietileno) Com Acabamento Polido Das Superfícies Interna E Externa, Com Agitação De Calda Hidráulica E Proteção UV, com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00
8	4	Equipamento do tipo ensiladeira de área total (corte de planta inteira); Acionamento por TDP, rotação compatível com 540 rpm; Potência requerida: compatível com trator de até 100 cv; Sistema de corte com no mínimo 14 facas de aço especial, de alta resistência e fácil substituição; Capacidade de produção mínima de 20 a 30 toneladas/hora (variável conforme cultura e condições); Regulagem do tamanho de corte (partículas) ajustável; Plataforma de corte com largura mínima de 1 metro, máxima de 1,20 metros; Sistema de alimentação com rolos puxadores ou correntes alimentadoras; Bica de descarga com giro mínimo de 180°, com controle hidráulico; Estrutura reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura de alta durabilidade; Sistema de afiação das facas integrado; Engate de 3 pontos categoria II; Sistema de segurança conforme normas vigentes; com entrega técnica prevista. descarregado no pátio. Com garantia	R\$ 82.000,00	R\$ 328.000,00
9	15	Roçadeira profissional Alta performance com o mínimo de 52 cc – roçadeira para atividades profissionais, motor à gasolina 2 tempos , alta performance, para uso com lâmina de três pontas e carretel de nylon, características comprovadas pelo manual do fabricante, mínima de 52 cc cilindradas,- potência igual ou maior que 2.5 hp, Rotação mínima 6.500RPM, peso do equipamento sem conjunto de corte máximo de 10 kgs. capacidade do tanque combustível mínima 1000 mililitros, conter cinto duplo ergonômico com Ombreiras Almofadadas para o uso do equipamento, sistema de ignição eletrônico deve possuir e ser informado local de assistência	R\$ 2.718,33	R\$ 40.774,95



GOVERNO MUNICIPAL

IPIRA

		técnica e pessoal do município licitante, complemento: garantia 6 meses		
10	5	Soprador Costal a Combustão Motor: Combustão interna, ciclo 2 tempos, com ignição eletrônica. Cilindrada mínima: 56 cm ³ . Potência mínima: 2,6 kW. Velocidade mínima do Ar: 80 m/s. Vazão mínima de Ar: 1.260 m ³ /h. Peso máximo: 10 kg (sem combustível). Nível de pressão sonora: até 120 dB(A). Força de Sopros mínima 19 N. Combustível: mistura de gasolina e óleo 2 tempos. Deve possuir e ser informado local de assistência técnica na região do município licitante, complemento: garantia 6 meses	R\$ 2.412,66	R\$ 12.063,30
11	1	Tratorito para cortar grama, motor e potência HV 764E, cilindrada: 764 cm ³ , potência: 26,3 HP (19,6 kW), cilindros: 2 (bicilíndrico), combustível: gasolina, sistema: lubrificação com filtro de óleo, sistema de corte largura de corte: 122 cm (48"), altura de corte: 25 mm a 105 mm, posições de altura: até 10 níveis, lâminas: 3, tipo: descarga lateral (com opção de coletor e mulching), tecnologia: ClearCut + Air Induction (melhor levante da grama), transmissão e direção transmissão: hidrostática (Tuff Torq) controle: pedal duplo ou alavanca direção: ergonômica (Não precisa trocar marcha, só acelerar e frear), velocidade, frente: até 10 km/h, ré: até 6 km/h, combustível, tanque: 13 litros, dimensões e peso: peso aprox. 290 kg, comprimento: ~179 cm, largura: até ~171 cm, altura: ~144 cm, estrutura e robustez, chassi reforçado, plataforma de corte em aço duplo soldado, eixo dianteiro articulado (melhor em terreno irregular), rodas anti-escalpe (não "raspa" o gramado) recursos extras, acionamento elétrico das lâminas, assento ajustável confortável, faróis LED, medidor de horas digital (avisa manutenção), para-choque frontal, caçamba capacidade de Carga: De 250 kg a 1.000 kg., Caçamba Util (Medidas Internas): Comprimento Aproximado: 2,30 m, Largura: 1,10 m, Altura das Guardas: 45 cm, Sistema de Freio: Geralmente a pedal, atuando nas rodas traseiras da carreta, com reboque, uma lamina reserva e uma correia de lamina reserva, contendo coletor de grama, Transmissão: Hidrostática (operada por pedal), permitindo controle suave da velocidade e direção sem troca manual de marchas.	R\$ 30.580,00	R\$ 30.580,00
12	1	Coletor de grama para tratorito série 217, Capacidade total: aproximadamente 210 litros, Compartimentos: 2 bolsas (duplo compartimento), Tipo: coletor traseiro (bagger), Material: estrutura metálica + bolsas em tecido reforçado, Peso aproximado: cerca de 28,8 kg, Largura de corte compatível: 108 cm (42")	R\$ 5.896,67	R\$ 5.896,67

13	1	Caçamba para motor cortador de grama ts. 217. Dimensões médias. Comprimento: 1,0 a 1,3 m, Largura: 0,80 a 0,90 m, Altura da caçamba: 25 a 30 cm, Estrutura Chassi em aço reforçado, Caçamba em : metal (mais resistente) ou polietileno (mais leve e não enferruja), Sistema Basculante (recomendado) → facilita descarregar, pedal de despejo, trava automática, laterais removíveis, Engate Tipo pino universal traseiro	R\$ 3.296,67	R\$ 3.296,67
----	---	--	--------------	--------------

Valor estimado total: R\$ 1.445.611,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos).

6. Viabilidade e Sustentabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente viável, tendo em vista que os implementos agrícolas, equipamentos e correlatos pretendidos são amplamente comercializados no mercado, com ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência, assegurando competitividade ao certame e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto operacional, os equipamentos serão utilizados no atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipirá/SC, contribuindo para a melhoria da eficiência, produtividade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente nas ações voltadas ao apoio ao meio rural, manutenção de áreas públicas, execução de serviços operacionais e demais atividades de interesse público.

No que se refere à sustentabilidade, a aquisição de equipamentos novos, duráveis e adequados às necessidades do Município proporciona maior vida útil, redução de custos com manutenção, melhor aproveitamento dos recursos públicos, aumento da eficiência operacional e melhoria das condições de trabalho das equipes envolvidas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade: Disponibilidade para entregar o objeto no prazo determinado
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.
- Condições de Pagamento: O pagamento será realizado conforme o valor efetivamente entregue, em até 30 dias após a entrega dos materiais.

8. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Análise	Conclusão
-------------	---------	---------	-----------

Execução direta	A aquisição, manutenção e eventual recuperação de implementos agrícolas pelo próprio Município demandariam estrutura técnica especializada, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e disponibilidade contínua de peças e insumos, o que implicaria elevados custos operacionais e necessidade de estrutura permanente.	Inviável	Descarta
Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos ou consórcios públicos	Nem sempre existem atas vigentes com itens compatíveis às especificações técnicas e às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o que pode comprometer o adequado atendimento das demandas do Município.	Inviável	Descarta
Realização de processo licitatório próprio para aquisição dos implementos	A realização de processo licitatório próprio, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais viável e vantajosa, permitindo aquisições conforme a necessidade, maior agilidade no fornecimento dos equipamentos, manutenção de estoque mínimo e ampla competitividade entre fornecedores.	Viável	Solução recomendada

8.1. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a contratação para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, equipamentos e correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipira/SC é necessária e plenamente justificada, considerando a importância desses equipamentos para a execução das atividades operacionais da Administração Municipal e para o adequado atendimento das demandas do Município.

Os equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, agilidade, produtividade e continuidade na execução dos serviços públicos, bem como para possibilitar a substituição de equipamentos desgastados, danificados ou obsoletos sempre que necessário, assegurando melhores condições de trabalho e adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento das ações de apoio ao meio rural, manutenção de áreas públicas, execução de serviços operacionais e demais atividades de interesse público desenvolvidas pelo Município.

Assim, conclui-se que a contratação é adequada e indispensável para assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



9. Critérios de Seleção da Empresa

O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, a aceitabilidade dos preços, a compatibilidade da proposta com o objeto e o atendimento integral às condições de habilitação previstas no edital.

9.1. Das Obrigações da Contratada

- a. fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b. fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas e normas aplicáveis, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer tubos ou aduelas que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou não conformidade no momento da entrega ou durante o recebimento definitivo;
- d. responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e. enviar no e-mail compras@ipira.sc.gov.br. a respectiva nota fiscal, com os dados do processo, pregão, contrato, solicitação de fornecimento e com destaque dos valores de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;
- f. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhistas;
- g. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que atendam integralmente às especificações técnicas, respondendo por quaisquer danos causados direta ou indiretamente em decorrência de defeitos, vícios ou não conformidades;
- h. Efetuar a entrega mediante autorização de fornecimento, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do solicitado;
- i. Efetuar a entrega do objeto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- j. A contratada deverá fornecer obrigatoriamente os produtos da mesma marca apresentada em sua proposta, não sendo permitida a substituição por outra marca sem prévia e expressa autorização da Administração;
- k. A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, responsabilizando-se pela substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem falhas, vícios ou mau funcionamento durante o período de garantia;
- l. Responsabilizar-se pelo fornecimento de produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento;
- m. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos recusados pela fiscalização em razão de desconformidade com as especificações do edital, defeitos, avarias ou divergência de marca/modelo;
- n. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pelo Município.

10. Prazos

O Prazo inicial de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, podendo ser prorrogada se a necessidade de a administração assim justificar nos termos que autoriza a Lei 14.133/21 com aplicação do INPC para efeitos de atualização do contrato quando prorrogado.

11. Fundamento Legal:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

Município de Ipira/SC, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Simas

Diretor de Administração